

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 165 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Nº 35/2024/COFEN, convite para Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2024, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Auditório Educação, no Coren/SP, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Sra Marilise da Silva Almeida e Sandra Rebeca Mayumi Orguilhara, a participar da reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do sistema Cofen, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Auditório Educação do Coren/SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º As empregadas públicas Sra Marilise da Silva Almeida e Sandra Rebeca Mayumi Orguilhara, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 03 de abril e retorno ocorrerá no dia 05 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas participem da reunião em São Paulo/SP.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos das despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF.